



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS
ARQUIVO
RUA LUZ INTERIOR, LOTE 16, QUADRA G, 9º ANDAR, BAIRRO ESTRELA SUL, JUIZ DE FORA/MG- CEP:
36.030-776 TELEFONE (32) 3257-4145 / 3257-4144 / 3257-4143 / 8436-6796

DESPACHO n. 00121/2024/ARQU/PFIFSUDESTE DE MINAS/PGF/AGU

NUP: 23232.000069/2024-91

**INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS - IFSUDESTE MG**

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

1. Trata-se de processo administrativo de licitação na modalidade pregão para contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos para atender a demanda do IF SUDESTE MG.
2. Foram incluídos marcadores no SAPIENS para os seguintes documentos:
 - Termo de Referência/Projeto Básico (ordem 20 do SIPAC e fls. 193/372 da seq. 1 do SAPIENS);
 - Minuta de Edital (ordem 29 do SIPAC e fls. 408/430 da seq. 1 do SAPIENS);
 - Minuta de Contrato (ordem 22 do SIPAC e fls. 374/390 da seq. 1 do SAPIENS);
 - Minuta de Ata de Registro de Preços (ordem 28 do SIPAC e fls. 398/407 da seq. 1 do SAPIENS);
 - Certificação processual (ordem 33 do SIPAC e fls. 444/446 da seq. 1 do SAPIENS);
 - Lista de verificação (ordem 32 do SIPAC e fls. 434/443 da seq. 1 do SAPIENS).
3. No âmbito da PF/IF SUDESTE MG, a elaboração dos pareceres em matéria de licitação é atribuída à Equipe de Trabalho Remoto em Licitações e Contratos da PGF, a qual auxilia *órgãos de execução consultivos da PGF que apresentam demanda extraordinária de processos, quadro deficitário de Procuradores Federais ou necessidade de atuação em processos estratégicos*.
4. Além disso, a ETRLIC tem por objetivos conferir eficiência, padronização e uniformidade na atividade de consultoria de licitações e contratos e segurança jurídica.
5. Para encaminhamento dos autos à ETRLIC, é necessário que sejam adotadas as minutas padronizadas disponibilizadas pela Advocacia-Geral da União, além de listas de verificação (checklists) e despacho de certificação processual.
6. No presente caso, constata-se que o modelo de certificação processual está defasado, razão pela qual solicita-se seja substituído pela versão atualizada, disponível no *link* abaixo:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/subprocuradoria-federal-de-consultoria-juridica/equipe-de-trabalho-remoto-em-licitacoes-e-contratos>

7. Observa-se ainda que o modelo Termo de Referência utilizado, disponível no site www.compras.gov.br, informa no rodapé a atualização em maio de 2023. Entretanto, a AGU disponibilizou minuta com atualização de dezembro de 2023. Assim, cabe à autarquia retificar o Termo de Referência ou declarar na certificação processual que o modelo constante nos autos está de acordo com a versão atualizada em dezembro de 2023.

8. À Direção-Geral do *Campus* Muriaé.

Juiz de Fora, 17 de junho de 2024.

EDUARDO FERREIRA PEREIRA
Procurador Federal
Procurador-Chefe da PF/IF SUDESTE MG

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23232000069202491 e da chave de acesso 86356dbc



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO FERREIRA PEREIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1530835940 e chave de acesso 86356dbc no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EDUARDO FERREIRA PEREIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 17-06-2024 15:14. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
